

---

AÇÕES E PROCEDIMENTOS  
DE PREVENÇÃO AO  
**CORONAVÍRUS**

---

## EDUCAÇÃO

- **Suspensão por 30 dias das aulas em toda rede municipal de ensino a partir de sexta-feira, dia 20/3**
- **Escolas manterão plantão de diretores e pessoal de limpeza**

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Serviço de convivência de idosos ficará suspenso**
- **Atendimento a crianças está mantido**
- **Restaurante popular segue aberto com fluxo controlado de atendimento**

## **TRANSPORTE**

- **Circulação do sistema de transporte urbano e rural permanece normal**
- **Empresas estão executando a limpeza sistemática dos veículos**
- 

## **CULTURA**

- **Suspensão de todos os eventos da Secult pelo prazo de 30 dias**
- **Fechamento do Museu da Baronesa**

## SERVIDORES PÚBLICOS

- **Nomeação de 80 novos profissionais da saúde**
- **Servidores com idade igual/superior a 60 anos ficam dispensados, de forma facultativa, da prestação dos serviços presenciais, podendo, conforme disponibilidade técnica desempenhar suas funções em domicílio, sob regime de teletrabalho. A exceção ficará por conta dos profissionais da saúde, da segurança e atividades essenciais**
- **Gestantes, portadores de doenças respiratórias ou imunodeprimidos, que por recomendação médica devam ficar afastados do trabalho, deverão desempenhar suas funções em domicílio, sob regime de teletrabalho, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23 de março**

## SERVIDORES PÚBLICOS

- **Suspensão das férias de profissionais da saúde e segurança**
- **Viagens interestaduais e internacionais de servidores municipais estão suspensas**
- **Servidores que regressaram de locais em que há transmissão comunitária do vírus:**
  - **quem apresentar sintomas de contaminação deve ser afastado do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 14 dias ou conforme prescrição médica**
  - **quem NÃO apresentou sintomas deverão desempenhar suas funções em domicílio, sob o regime de teletrabalho, por 14 dias, a contar do retorno**

## OUTRAS AÇÕES

- **Capacitação permanente dos profissionais da área da saúde**
- **Capacitação à distância (EAD) voltada às outras profissões e atividades**
- **Criação da Central Telefônica de Atendimento ao Cidadão**
- **Portaria de instalação do Comitê Municipal de Crise**
- **Portaria que institui a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde**
- **Boletim diário de informação sobre casos**

## RECOMENDAÇÕES

- **Suspensão de eventos com aglomeração de pessoas, sendo eles esportivos, políticos, artísticos, culturais, religiosos, comerciais, entre outros, com público igual ou acima a 100 pessoas em espaço aberto e 50 pessoas em espaço fechado**
- **Atividades em casas noturnas, festas, bailes e assemelhados, que envolvam a população de risco, devem ser cancelados**
- **Instituições de atendimento a idosos deve limitar visitas e adotar protocolos de higiene**
- **Locais de grande circulação de pessoas, como shoppings, supermercados e comércio em geral, deverão reforçar as medidas de higiene e disponibilizar álcool gel 70%**





prefeitura de  
**Pelotas**  
vamos compartilhar a cidade